

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1532A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	19
Portarias	21

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5099-2024-fls. 2

III- Matrícula: 16.880 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado Lote “03”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,15 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,33 metros, perfazendo uma área total de 2.169,55 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “04”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “02” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

IV- Matrícula: 16.881 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “04”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,96 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,15 metros, **perfazendo uma área total de 2.169,19 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “05”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “03” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

V- Matrícula: 16.882 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote “05”, Quadra “10”, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,78 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,96 metros, **perfazendo uma área total de 2.154,83 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote “06”, pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote “04” e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida”.

VI- Matrícula: 16.883 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo,



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5099-2024-fls. 3

representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "06"**, **Quadra "10"**, do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com frente para a **Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,59 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,78 metros, **perfazendo uma área total de 2.147,47 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "07", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "05" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

VII- Matrícula: 16.884 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição do imóvel: Um imóvel urbano, situado neste Município, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "07"**, **Quadra "10"**, do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II**, com frente para a **Rua 10**, medindo 26,25 metros de frente, face oposta com 26,25 metros, frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,47 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,59 metros, **perfazendo uma área total de 1.405,30 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "08", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "06" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 16:33:02
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 16:51:22 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WLNP-ZU6ME-EYZBJ-LYKWN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7WLNP-ZU6ME-EYZBJ-LYKWN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c Lei nº 6.766 de 24/05/1971, Capitulo XX Prov. 58/89, do C.G.J.SP)

MATRÍCULA N.º 16.879 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "02", Quadra "10"**, do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,33 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,51 metros, **perfazendo uma área total de 2.176,90 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "03", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote 1 e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".
PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPF/MF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPF/MF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.
TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), ao 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

R.01 M. 16.879 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 97.960,05 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 97.960,05. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial: *Marcelo Moreira Marcolino*

CERTIFICADO E DOU FE que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 04 páginas(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Federal nº 9.124/73. A certidão, de inteiro teor, do texto contido na presente certidão, foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e pelo Tabelião de Notas, em seu computador, com o uso de certificado digital, em 15/12/2015, às 14:45:37h, e o conteúdo da mesma encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.tre.br , sob o número de acesso ao sistema de consulta de atos, referindo-se neste link todos os registros e averbasões relacionados ao referido nº 16879 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024.	<p>SELO DIGITAL 1198182001687900010002024 Certificado nº: 25052024 de 14/12/2015 A autenticidade deste selo digital foi verificada em 15/12/2015 às 14:45:37h pelo Tabelião de Notas e pelo Tabelião de Notas, em seu computador, com o uso de certificado digital, em 15/12/2015, às 14:45:37h, e o conteúdo da mesma encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.tre.br, sob o número de acesso ao sistema de consulta de atos, referindo-se neste link todos os registros e averbasões relacionados ao referido nº 16879 ou as pessoas nele referidas, até a data de 27/08/2024.</p>
FRASE DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/95, a partir de 04/11/2002, o art. 1º do Provimento C.G.J. 58/93, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<p>*** VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 ***</p> <p>CUSTAS CONSUMO DO REGISTRO</p> <p>EMISSÃO EM 14:45:37h</p>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMKUP-FGVGA-B39CG-PVR8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JMKUP-FGVGA-B39CG-PVR8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Registro de Imóveis e AnexosComarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**

(Lei Federal 6.015 de 31/11/1973 c/c Lei nº 6, seção II, Capítulo XX Prov. 58/89, da C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.880 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "03", Quadra "10"**, do **Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 40,00 metros de frente, face oposta correspondente, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,15 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 54,33 metros, **perfazendo uma área total de 2.169,55 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "04", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "02" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), em 01 de outubro de 2015.


Fabiana Pereira dos Santos Vietra - Oficiala substituta.

R. 01/ M. 16.880 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

Pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 97.629,75 (noventa e sete mil, novecentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos)**. Valor de Referência R\$ 97.629,75. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015

Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

CERTIDÃO RI - PE DIBO N.º 0627450 - 16880	GU STAS CONS TAM DO REGISTRO
CERTIFICADO E DOU FE que a presente certidão lavrada em íntimo teor e conteúdo da matrícula nº 16.880, inscrita no Livro 02, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, em 01 de outubro de 2015, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é sua fielmente para fins de sua execução da proclamação. JUS TUS. AQUI TUS. A REGISTRAR. SOB TUS. INDEPENDENTE DE CERTIFICAÇÃO ESPECIAL DO OFICIAL. ENTORNO TUS. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, MARCELO MOREIRA MARCOLINO, em 15 de dezembro de 2015, no endereço 08800-000, as passadas nele referidas, às 14:46:11h de 27/08/2024.	*** VALOR DA CERTIDÃO: 42,22 ***
PRAZO DE VALIDADE	 <p>11981820016880JUNY519248 CASS: 0012552024 11 472444 A autenticação pode ser feita pela seguinte URL: https://onr.org.br DOI: 01/10/2015 14:46:11 Emissão: 27/08/2024</p>
Para fins de disposto no inciso IV do art. 1º da Lei Federal nº 97.240/98 e letra "c" do item 12 do Cap. XIV do Provimento C.G.J. EGR/98, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:
JARDINÓPOLIS, 28 de agosto de 2024	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTA Emitida às: 14:46:11h



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5RNS8-DNKVQ-AUNTB-4RY8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5RNS8-DNKVQ-AUNTB-4RY8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4BENE-7EARG-E8UVH-YY4VF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4BENE-7EARG-E8UVH-YY4VF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TZUNK-AZF3V-WQWAA-JH2V6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TZUNK-AZF3V-WQWAA-JH2V6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8S2BG-GPD8K-RL3XQ-6EFVL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FABIANA PEREIRA DOS SANTOS (CPF ***.974.478-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8S2BG-GPD8K-RL3XQ-6EFVL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Jardinópolis - Estado de São Paulo
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

(Lei Federal 6.015 de 31/12/1973 c/c Lei nº 6, seção II, Capítulo XX, Prov. 58/89, do C.G.J.-SP)

MATRÍCULA N.º 16.884 FICHA N.º 01

Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado **Lote "07", Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua 10**, medindo 26,25 metros de frente, face oposta com 26,25 metros, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 53,47 metros, da mesma forma pelo lado esquerdo mede 53,59 metros, **perfazendo uma área total de 1.405,30 metros quadrados**, confrontando pela frente com a referida rua, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o Lote "08", pelo lado esquerdo, da mesma forma com o Lote "06" e pelos fundos com Fazenda Nossa Senhora Aparecida".

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, RG. 18.981.781/SSPSP e do CPFMF. 111.770.858-60, brasileiro, engenheiro agrônomo e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, RG. 19.975.338-6/SSPSP e do CPFMF. 138.604.348-61, brasileira, zootecnista e comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 03 da Matrícula nº 13.312 de 24/10/2012 (Loteamento), Livro 02, deste Serviço Predial.

Jardinópolis (SP), em 01 de outubro de 2015.

Fabiana Pereira dos Santos Vieira - Oficiala substituta.

R.01/M.16.884 - DOAÇÃO - Protocolo nº 55.971

pela escritura pública de 24 de novembro de 2015, lavrada no Tabelionato de Notas Local, Livro 134, Páginas 079/082, o casal proprietário: **FRANCISCO JOSÉ MARINCEK**, e sua esposa **SELMA PIASSA MARINCEK**, alienou por doação, declarando possuir outros meios necessários à sua própria subsistência, o imóvel desta matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão público do poder executivo municipal, com sede nesta cidade, na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, inscrita no CNPJ. 44.229.821/0001-70, atribuindo-se a liberalidade, o valor de **R\$ 63.238,50 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Valor de Referência R\$ 63.238,50. Dou fé.

Jardinópolis (SP), aos 15 de dezembro de 2015.
Cotado no título - Guia GARE/DR. 232/2015.
Marcelo Moreira Marcolino - Oficial:

CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL Nº 052490 - 16884
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 90.240/83, e para o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº 53.535, a presente certidão é válida para fins de registro de imóveis.	JARDINÓPOLIS, 29 de agosto de 2024
FRASE DE VALIDADE	CEPARAQUISITO DO NA CEMENTO - ESCREVENHE
Embrã às 09:43:34h	



4. presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5PYJ-KJBAG-ULBMU-VVR4R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cesar Augusto Do Nascimento (CPF ***.343.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X5PYJ-KJBAG-ULBMU-VVR4R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7383.-2024- fls.1

DECRETO N.º 7383/2024 =DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$30.000,00=(trinta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
361	3.3.90.32.00.01.0310 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
369	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 16:04:54
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623
808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 16:51:44 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7384/2024 =DE 03 DE DEZEMBRO 2024=

“DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ‘JARDIM MARIA THEREZA’, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 6579, de 22 de novembro de 2021, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM MARIA THEREZA” **CONSIDERANDO**, portanto, a necessidade de dar nome às ruas do referido Loteamento, a fim de melhor organizar o sistema viário municipal, bem como homenagear os cidadãos que tanto contribuíram com a cidade de Jardinópolis;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Ficam denominadas as ruas do **Loteamento Social, Residencial e Comercial “JARDIM MARIA THEREZA”**, conforme abaixo relacionadas:

Identificação no Projeto	Nome da Rua
Avenida MT01	AVENIDA IVERSEN GAROTTI
Avenida MT02	AVENIDA OLGA CERQUEIRA BELONI
Rua MT01	RUA AMÉLIA ABRAHÃO BORTOLIN
Rua MT02	RUA EGIDIO GAROTTI
Rua MT03	RUA PLÍNIO COLIS
Rua MT04	RUA ANGELA MARCILIO GAROTTI
Rua MT05	RUA TEREZA MARIA DA SILVA CORRÊA
Rua MT06	RUA NILSON CORRÊA (PIOLA)
Rua MT07	RUA JOSÉ BELONI
Rua MT08	RUA IVONE GAROTTI
Rua MT10	RUA GUILHERME BERTINE
Rua MT11	RUA CELSO SARAN
Rua MT12	RUA Dr. JORGE SAUD SOBRINHO
Rua MT13	RUA GERALDO RUFATO
Rua MT14	RUA GUIDO PASSAGLIA
Rua MT15	RUA SGT. JEAN ROBERTO BOLETA
Rua MT16	RUA IVAN GAROTTI

ARTIGO 2º Fica revogado o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 7340/2024, ficando ratificadas e convalidadas as demais disposições contidas no referido Decreto.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7314/2024.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.12.03 16:42:55 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.12.03 16:50:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 680/2024
=De 03 de Dezembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **revogar, a partir de 30/12/2024**, a Portaria Municipal n.º 565, de 07 de outubro de 2024, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR**, exonerando-o das funções de **Chefe de Segurança - SENJUR**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:42:03 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:31:16 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 681/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2020, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA**, exonerando-o das funções de **Chefe da Administração Distrital de Jurucê**; voltando, o mesmo, ao exercício no cargo efetivo de Operador de Máquinas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:42:47 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:32:00 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 682/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria Municipal n.º 583 de 15 de outubro de 2024, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. JORGE SAQUY SOBRINHO**, exonerando-o das funções de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP** voltando, o mesmo, ao exercício no cargo efetivo de Diretor do Departamento de Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:44:36 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:28:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 683/2024 **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria Municipal n.º 368 de 05 de julho de 2024, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr.ª PATRÍCIA NARDINI**, exonerando-a das funções de **Superintendente Administrativo de Educação Infantil - SEMED**; voltando, a mesma, ao exercício no cargo efetivo de Psicopedagoga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:45:42 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:28:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 684/2024 **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria Municipal n.º 216 de 01 de junho de 2022, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. MURILO APARECIDO DA SILVA**, exonerando-o das funções de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT**; voltando, o mesmo, ao exercício no cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:46:48 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:30:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 685/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 31/12/2024, a Portaria Municipal n.º 115 de 04 de abril de 2016, **que nomeou para o cargo em comissão o Sr. RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI**, exonerando-o das funções de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS**; voltando, o mesmo, ao exercício no cargo efetivo de Fiscal de Obras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.12.03 10:47:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.12.03 15:30:58 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 686/2024** **=De 03 de dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e inclusão de novos membros na **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,**

**R
E
S
O
L
V**

E: que a **EQUIPE DA BRIGADA DE INCÊNDIO EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,** passa a ser composta pelos seguintes membros, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 077/2024, a saber:

- I- **ANDREA APARECIDA PAZIANI** - responsável pela **BRIGADA DE INCÊNDIO** nos eventos com concentração pública no município (Portaria n.º 310/2018)
- II- **Rosiane Augusta Da Silva**
III- **Camila Quaglio Bertini**
IV- **Evandro Arantes Cardoso**
V- **Jose Marcos de Oliveira**
VI- **Michel Fernandes Rosa**
VII- **Janaina Aparecida Candido**
VIII- **Denis Fabiano Teixeira**
IX- **Rodrigo de Almeida Atanázio**
X- **Igor Oliveira do Nascimento**
XI- **Ana Cristina Marques**
XII- **Angélica Cristina da Fonseca**
XIII- **Paola Santana Sanchez Miquelino**
XIV- **Christiane Teixeira Roque**
XV- **Estefânia Aparecida Dias Pimenta Dorta Pinto**
XVI- **Mariana Carla Fernandes Delfante**
XVII- **Emily Lirio de Oliveira**
XVIII- **Fabiola Soares Fontes**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 14:06:47
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:30:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 687/2024 **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n. 20.639/2024,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício do servidor abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 608/2024 e tendo seus efeitos retroativos a partir de 25/11/2024, a saber:

Nome	OLÍVIO GREPE JUNIOR
Função	Oficial de Administração
Da Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
Para Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 10:48:25
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:30:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 688/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, bem como a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo n.º 12/2024**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 228/2024**;

R
E
S
O
L
V

E: **suspender por 30 (trinta) dias**, com prejuízo dos vencimentos, a servidora **LIDIANE GUIDETTI DE MORAES – Técnico de Enfermagem**, pelos atos e fatos relatados e apurados no PAD n.º 12/2024, devendo **constar em seu prontuário** existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 14:07:25 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:29:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO



DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 12/2024

Referente Portaria Municipal nº 228/2024

Trata-se do Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 228/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a). Lidiane Guidetti de Moraes**, apontadas através do Memorando nº 7.684/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Lidiane Guidetti de Moraes**, seja suspensa, por 30 (trinta) dias, com prejuízo de seus vencimentos, devido a mesma cometer infrações e descumprimento de seus deveres como servidora, diante de suas atribuições, com embasamento na Lei de nº 8.112 de 11 de dezembro de 1980, Art. 116, Parágrafo V – "atender com presteza: a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo:(...)"; dando ênfase ao CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) RESPONSABILIDADES E DEVERES Art. 5º - "Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade." e PROIBIÇÕES Art. 26 – "Negar assistência de enfermagem em qualquer situação que se caracterize como urgência ou emergência."

Baseando – nos ainda na Calculadora da Controladoria Geral da União (CGU), qualificando assim as infrações: *Natureza (culpa grave), Gravidade (Média) e Dano (médio), com a somatória de 45 graus, gerando assim a contagem de Suspensão de 30 (trinta) dias.*

Informamos em tempo que em caso de reincidência da servidora, ora processada, a mesma poderá sofrer penalidade mais grave, como Demissão por Justa Causa, onde os fatos aqui relatados foram relevantes, pois foram encontradas várias falhas da instituição, haja visto ainda, que a processada não dispõe de histórico de maus antecedentes funcionais, chegando assim a uma penalidade mais branda, conforme Fls. 195/204.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a Advogada de Defesa via e-mail, conforme Fls. 209 e 210 e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

[Handwritten signature]

A referida servidora pública municipal **Sra. Lidiane Guidetti de Moraes, seja penalizada**, em vista dos fatos relatados nos autos, Fls. 02/212.

Jardinópolis, 29 de novembro de 2024.

[Handwritten signature]
Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 689/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Decisão Final, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, exarada nos termos da **Conclusão do Relatório da Comissão Processante**, dos autos do **Processo Administrativo n.º 31/2024**, devidamente instaurado através da **Portaria Municipal n.º 340/2024**;

R
E
S
O
L
V

E: **absolver** a servidora ANDRESA PEGORARO COURI VEIGA, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como o arquivamento do processo conforme decisão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 14:08:06 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:29:41 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 31/2024****Referente Portaria Municipal nº 340/2024**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 340/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a) Andresa Pegoraro Couri Veiga**, apontadas através do Memorando 11.217/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a) Andresa Pegoraro Couri Veiga**, **seja absolvida**, por entendermos que diante dos fatos ocorridos, não foram encontrados indícios de autoria e materialidade, pois a interessada não estava no exercício de suas funções no momento dos fatos, apresentando ainda Atestados Médicos comprobatórios de seu afastamento junto ao INSS, sendo assim o Processo em tela deve ser arquivado, conforme Fls. 37/39.

A Deliberação Inicial foi encaminhada a interessada, via Whats app conforme Fls. 40, e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida servidora pública municipal **Sra. Andresa Pegoraro Couri Veiga**, **seja absolvida**, em vista dos fatos relatados nos autos Fls. 01/41.

Jardinópolis, 03 de dezembro de 2024.



Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A _____ **N.º 690/2024** **=De 03 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da **Decisão Final da Comissão Processante, que fica fazendo parte integrante desta Portaria;** conforme o Relatório nos autos do **Processo Administrativo nº 37/2024**, devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 441/2024;

R
E
S
O
L
V

E: **advertir por escrito** o servidor **MARCOS SILVESTRE DA CUNHA**, devendo constar em seu prontuário existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, **pelo cometimento de atos relatados nos autos fls. 02/72.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.03 14:08:52
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.03 15:28:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 37/2024****Referente Portaria Municipal nº 441/2024**

Trata-se do Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 441/2024, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr.(a). Marcos Silvestre da Cunha**, apontadas através do Memorando nº 13.555/2024, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente:

I - Para que o(a) referido(a) servidor(a) público(a) municipal, **Sr.(a). Marcos Silvestre da Cunha**, **seja advertido por escrito**, devendo constar em seu prontuário funcional, junto ao setor de Recursos Humanos, bem como confecção de Portaria, devido ao fato de a Comissão entender que o interessado cometeu um ato infracionário diante de suas atribuições como servidor público, porém o mesmo não teria agido de má fé, e assim que teve conhecimento dos fatos, a questão foi sanada, e caso o interessado seja reincidente poderá sofrer penalidades mais severas.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao interessado via Whats app, conforme Fls. 70 e 71, onde o mesmo concordou com a Decisão Inicial, renunciando assim ao prazo recursal.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

O referido servidor público municipal **Sr. Marcos Silvestre da Cunha**, **seja penalizado**, em vista dos fatos relatados nos autos, Fls. 02/72.

Jardinópolis, 03 de dezembro de 2024.



Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP